



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.671/2.023,

de 28 de abril de 2.023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 811/2.023, de 28 de abril de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que correrá na dotação com as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária

02 06 Departamento de Agricultura

Unidade executora

02 06 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Funcional programática

18.541.0006 – 2017 – 0000 – Manutenção do Meio Ambiente

(425) 4.6.90.71.00 – Fonte 01 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – (+) R\$ 11.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 28 de abril de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1671/2.023, em fls. 13, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 28 de abril de 2.023.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES
Chefe de Gabinete